



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 150/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Retifica a Portaria Nº 015/2017 de 01 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a nomeação de Vice Diretora de Escola e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **EDILAINE ESMÉRIA BATISTA**, RG. 43.259.480-2 e CPF nº 352.568.978/02, para exercer o cargo em comissão, de **Vice Diretora de Creche/Escola**, referência 50 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Onde se lê EDILAINE ESMÉRIA BATISTA, leia-se **EDILAINE ESMÉRIA BATISTA GIOVANELLI**.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 13 de dezembro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.